

LIMITAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO PARA A FORMAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO BRASIL

Autor: Ana Beatriz Simplicio Bezerra

Email: anabeatrizsb23@icloud.com

Coautor: FABIANA FERREIRA SILVA

Email: professorafabyana@gmail.com

RESUMO

Os estudos que discutem a temática do estágio desenvolvido pelos graduandos são imprescindíveis ao aperfeiçoamento desta atividade de aprendizagem, sendo Administração uma das áreas que mais oferece oportunidades de estágio. Face ao exposto, o objetivo geral deste estudo foi analisar as limitações e contribuições do estágio para a formação de graduandos em Administração à luz da produção acadêmica nacional. No que se refere aos procedimentos metodológicos, realizou-se uma pesquisa qualitativa, do tipo exploratória, descritiva e bibliográfica, respaldada no método de revisão sistemática da literatura. Dentre os principais resultados encontrados, destacaram-se como limitações a dificuldade dos graduandos em conciliar as atividades acadêmicas com o estágio, bem como a pressão sofrida pelos estudantes e a vigência de contratos em situações precárias. Por outro lado, quando desenvolvido adequadamente, o estágio contribui para melhorar a compreensão das questões acadêmicas, aumentar a empregabilidade dos graduandos e ampliar seu processo de socialização.

Palavras-chave: Estágio. Administração. Limitações e Contribuições. Produção Acadêmica Nacional.

1 INTRODUÇÃO

A preocupação com o estágio constitui um dos temas que está nas pautas dos estudos que analisam a formação profissional. Dentre as vantagens do estágio, Frey e Frey (2009) destacam: a possibilidade de conhecer o mercado de trabalho; o direcionamento do estudante para aprofundar seus conhecimentos na área de maior interesse; e o aumento do senso crítico. Por sua vez, eles também alertam para a possibilidade de existirem algumas falhas durante o estágio, como: o curto tempo para a realização desta atividade de aprendizagem profissional; a dificuldade no acesso à informação; e falhas na orientação.

Para evitar esses e outros possíveis problemas, no Brasil existe uma lei que trata única e exclusivamente do estágio: a Lei nº 11.788, sancionada no dia 25 de setembro de 2008. Segundo essa lei, o estágio é um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de educandos” (BRASIL, 2008, p. 1). Assim, o estágio visa ao aprendizado de competências, à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e profissional.

Tendo como base a legislação vigente, a questão de pesquisa que norteou o desenvolvimento deste trabalho foi: quais as limitações e contribuições do estágio para a formação de graduandos em Administração à luz da produção acadêmica nacional?

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar as limitações e contribuições do estágio para a formação de graduandos em Administração à luz da produção acadêmica nacional. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) Levantar



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

artigos publicados em bases científicas e eventos de reconhecida qualidade acadêmica na área de Administração nos últimos cinco anos (2016-2020); b) Identificar as limitações e contribuições do estágio para a formação acadêmica de Administradores no Brasil, considerando a legislação vigente.

Para a realização do presente estudo foi realizada uma revisão sistemática da literatura, conforme detalhado na seção de procedimentos metodológicos. A seguir são apresentadas as

reflexões de diferentes autores sobre a importância do estágio para a formação acadêmica e profissional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estágio constitui uma atividade acadêmica de suma importância na formação dos administradores. Ao mesmo tempo em que apresenta contribuições, o estágio também pode ser limitado em virtude de vários aspectos, desde a formalização do contrato até a realização e supervisão das atividades desenvolvidas.

No que se refere às contribuições, reitera-se, inicialmente, que o estágio constitui um ato educativo (BRASIL, 2008). Nesse sentido, o estágio apresenta as seguintes especificidades de acordo com a Lei nº 11.788/2008: ele não cria vínculo empregatício; pode ser obrigatório (quando constitui um requisito do curso para aprovação e obtenção do diploma) ou não-obrigatório (quando é desenvolvido como atividade opcional); deve ter acompanhamento do professor orientador, bem como de um supervisor da parte concedente do estágio; deve cobrir o estudante com seguro de vida; em caso de tempo de duração de um ou mais anos, é assegurado um recesso de até 30 dias; e a carga horária máxima do estágio deve ser de até 30 horas semanais, tendo redução durante o período de provas (BRASIL, 2008).

A lei do estágio é o meio formal de assegurar que o estudante consiga relacionar teoria à prática dentro das organizações. Para tanto, é importante que as organizações ofereçam boas condições de trabalho e que o supervisor seja um profissional que compartilhe seus conhecimentos e experiências, possibilitando que o estudante desempenhe funções relacionadas à sua formação.

Nesse sentido, Cassundé et. al (2017, p. 602) apontam o estágio como o “contato direto com uma cultura organizacional, o desenvolvimento da ética profissional, a formação de um pensamento mais crítico e a perspectiva de inserção no mercado de trabalho”. Esses autores acrescentam que o estágio impulsiona o desenvolvimento de competências essenciais para a formação e o sucesso dos futuros administradores. Seguindo essa linha de raciocínio, Gomes e Teixeira (2016) destacam que o estágio representa uma forma de o estudante aprimorar suas competências e obter novas, além de colocar em prática o conhecimento adquirido no curso, conhecer a profissão e o mercado de trabalho.

Durante o estágio, o estudante deve ser acompanhado não somente por um supervisor que lhe ajudará a desenvolver suas competências de forma prática, mas também é fundamental o acompanhamento de um professor que o ajude pedagogicamente a fomentar sua aprendizagem.

Mediante o exposto, Beckhauser et. al (2017) definem o estágio como um mecanismo facilitador do entrosamento entre instituição de ensino, empresa, aluno e sociedade, cumprindo as necessidades organizacionais e as demandas do mercado de trabalho. Assim, o estágio constitui um caminho que o graduando em Administração pode trilhar para desenvolver suas aptidões de



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

maneira prática e com uma visão mais ampla sobre a estrutura das organizações e seu funcionamento de modo holístico. Beckhauser et. al (2017) acrescentam que o estágio amplia as relações dos estudantes no âmbito social e ainda constitui uma ponte entre a universidade e as organizações.

Todavia, apesar da importância e das contribuições do estágio para a formação dos estudantes, especialmente na área de Administração, também existem algumas limitações para que essa experiência de aprendizagem desenvolva-se da melhor forma possível. Nesse sentido, Nascimento e Teodósio (2005) alertam que o estágio também é alvo de várias críticas pelos graduandos que vivenciaram tal experiência.

Uma das limitações relacionadas ao estágio pode acontecer antes mesmo da entrada do graduando na empresa, ou seja, no processo de formalização do contrato. Isto porque, desde 08 de agosto de 2019, o Conselho Federal de Administração (CFA, 2019) criou a Resolução Normativa n. 569 por meio da qual só podem ser assinados contratos de estágio se o supervisor for formado em Administração e tiver registro no Conselho de Classe. De acordo com o Conselho Federal de Administração, o estágio “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (CFA, 2019, p. 01). Por contemplar o desenvolvimento de competências específicas da Administração, o CFA exige que o supervisor seja um profissional graduado em Administração e esteja devidamente registrado no conselho de classe da sua região.

Essa exigência do CFA gera algumas limitações à formalização de estágios para graduandos em Administração, uma vez que existem organizações que não possuem profissionais formados em Administração ou que até tenham, mas não sejam registrados no conselho em virtude do valor da anuidade.

Além disso, quando o estudante consegue um estágio, ele também pode enfrentar algumas dificuldades durante o seu processo de aprendizagem na organização. Um exemplo das limitações encontradas pelos estudantes é apontado por Cassundé et. al (2017, p. 596), ao afirmarem que o estágio “proporciona, antes de qualquer coisa, o contato com a prática. Embora de suma importância para a consolidação e aplicação do conhecimento adquirido em sala de aula, nota-se uma enorme dificuldade para que as duas esferas (prática e teoria) andem lado a lado”.

Essa dificuldade de relacionar teoria à prática talvez aconteça pela insegurança do estagiário ou em virtude da falta de incentivo e diretrizes, tanto do supervisor no estágio, como das orientações que recebe na universidade.

Nascimento e Teodósio (2005) destacam que ainda pode ocorrer incompatibilidade de funções exigidas do estagiário que não se relacionam com a área de Administração ou constituem tarefas muito simples. Quando isso acontece, a tendência é o estudante ficar desmotivado e o estágio não constituirá uma oportunidade de aprendizagem, como prevê a legislação vigente (BRASIL, 2008). No que se refere à lei do estágio, outro aspecto que pode ser um fator limitante é o não cumprimento de suas especificidades, como: exceder a carga horária de 6 horas; não apresentar o plano de estágio; ocultar os direitos dos estagiários, etc. Sobre esses aspectos, é fundamental que o professor orientador do estágio na universidade faça reuniões com os estagiários a fim de que



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

eles possam conhecer a legislação vigente.

Ao mesmo tempo, é imprescindível que os professores e supervisores deixem os estudantes cientes de que não há possibilidade de aprender tudo sobre organizações em um curto período de tempo (LOURENÇO et al. 2012), considerando que o tempo do estágio vai de 6 meses a 1 ano de

acordo com a legislação vigente (BRASIL, 2008). É de fato um desafio para os professores e supervisores compartilharem com os estudantes suas experiências e um vasto conhecimento sobre como funcionam as organizações, o mercado e suas relações. Teoricamente, muito conhecimento pode ser construído por parte dos estudantes, porém o tempo não é amplo o suficiente para que ele possa vivenciar todas as experiências em um único estágio.

Além disso, a necessidade de conciliar o tempo de estudo e estágio é um fator preocupante em muitos casos. Muitos graduando encontram no estágio uma base financeira, porém não é tão fácil encontrar o equilíbrio certo para cumprir suas funções acadêmicas e profissionais. Lourenço et al. (2012) ainda apontam como situação problemática o interesse de algumas organizações em contratar estagiários apenas porque eles representam uma oportunidade de obter mão de obra qualificada por um preço inferior, revelando uma disfunção do que deve ser o estágio. Esse tipo de comportamento de considerar o estudante exclusivamente como uma mão de obra barata compromete o desenvolvimento do estágio. Consequentemente, o estudante pode limitar-se a exercer funções mais simples, sem a oportunidade de mostrar todo seu potencial.

Face aos aspectos positivos e negativos elencados nesta seção, reitera-se a necessidade de sistematizar as limitações e contribuições do estágio para a formação na área de Administração à luz da produção acadêmica nacional. Para tanto, foram seguidos os procedimentos metodológicos detalhados na próxima seção.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem natureza qualitativa e classifica-se, segundo Vergara (2016), como: exploratória, visto que foi realizada em uma área na qual existem poucos estudos sistematizados; descritiva, uma vez que apresenta as limitações e contribuições do estágio para a formação acadêmica de administradores no Brasil; e bibliográfica, tendo em vista que foram utilizados artigos científicos pesquisados em revistas e periódicos da área de Administração para coletar e analisar os dados.

Nesse sentido, foi realizada uma revisão sistemática da literatura que, segundo Cassundé, Barbosa e Mendonça (2018), trata-se de um procedimento metodológico para avaliar como está a produção científica e as informações sobre determinado tema em uma área específica do conhecimento. A revisão sistemática da literatura é necessária para o entendimento do que já foi tema de pesquisas, o que ainda é produzido cientificamente e o que poderá ser base para o desenvolvimento de estudos em todas as áreas acadêmicas. Operacionalmente, seguiu-se o protocolo apresentado por esses autores:

- a) no primeiro momento foi definido o objetivo da revisão, ou seja, identificadas as produções científicas (artigos) em base de dados *on-line* e de reconhecida relevância acadêmica a fim de



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

analisar as limitações e contribuições do estágio para a formação acadêmica em Administração;

b) na segunda fase foi selecionada a literatura consultada que estava disponível: na biblioteca eletrônica SPELL (*Scientific Periodicals Electronic Library*); na biblioteca SciELO (*Scientific Electronic Library Online*); na Plataforma de Periódicos da CAPES (Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); e na Plataforma da ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração);

c) na terceira etapa foram selecionados os possíveis estudos a serem incluídos na análise, os quais atenderam aos seguintes critérios:

- Descritores: estágio, Administração;
- Tipo de pesquisa: artigo científico;
- Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Administração, visto que este é o campo de estudo no qual foi desenvolvido o presente trabalho;
- Espaço temporal: artigos que foram publicados nos últimos 5 anos, ou seja, no período de 2016 a 2020;
- Idioma: português, visando conhecer a produção acadêmica nacional;
- Artigos gratuitos e disponíveis na íntegra.

Depois de aplicados os critérios necessários para realizar a pesquisa, foram encontrados um total de 4 artigos referentes ao estágio em Administração nas seguintes bases científicas: SPELL, Portal de Periódicos da CAPES e ANPAD. Também foram realizadas buscas na plataforma da SciELO, porém nenhum artigo foi selecionado para a análise visto que não se relacionavam diretamente ao nosso objeto de estudo, ou seja, tratavam do estágio de docência realizado por mestrandos e doutorandos. Também não foram incluídos artigos que abordavam o tema estágio no sentido de ciclo de vida ou etapas.

Os dados coletados foram tratados com base na técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011). Face ao exposto, na seção subsequente são apresentados os resultados da pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 PERFIL DAS PUBLICAÇÕES ENCONTRADAS NAS BASES DE DADOS

Neste tópico são mostrados os artigos científicos encontrados nas bases de dados pesquisadas, baseando-se na metodologia utilizada conforme os critérios anteriormente listados na seção de procedimentos metodológicos.

Nesse âmbito, o Quadro 1 traz os quatro artigos identificados conforme os critérios da pesquisa e também apresenta informações sobre a base de dados, o nome dos autores, o ano de publicação, o título do artigo e o respectivo periódico em que foi publicado:

BASES	AUTORES	TÍTULOS	PUBLICAÇÃO
SPELL/ CAPES	Cassundé et. al (2017)	[Re]Pensando o estágio na formação profissional do estudante de administração: um estudo sobre a produção científica brasileira na área.	Revista de Administração, Ensino e Pesquisa
SPELL/ CAPES	Gomes e Teixeira (2016)	Estágio supervisionado e aprendizagem: Contribuição do estágio do graduando de administração para a formação profissional.	Revista de Carreiras Pessoais
CAPES	Beckhauser et al. (2017)	Orientação de estágio em administração: aproximando teoria e prática?	Revista Brasileira de Ensino Superior
EnANPAD	Fuzyama (2020)	A produção do consentimento ao trabalho precário nas experiências de estágio em administração.	PUC-Rio

Quadro 1. Perfil dos artigos que constituíram o *corpus* da pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Sobre a data de publicação dos artigos, constatou-se que no período de 2016-2020, a produção científica brasileira sobre o estágio na formação dos graduandos em Administração foi pequena, visto que encontramos apenas quatro artigos e dois deles (GOMES; TEIXEIRA, 2016; CASSUNDÉ; OLIVEIRA; ALENCAR; RODRIGUES; RODRIGUES, 2017) apareceram em duas bases de dados.

Por sua vez, é pertinente salientar que, durante a aplicação dos critérios de busca dos artigos nas plataformas analisadas, foram encontradas diversas pesquisas que se referiam ao estágio em outras áreas, a exemplo de Enfermagem. No entanto, esses artigos não foram utilizados como base para o presente estudo porque não são voltados ao tema da nossa pesquisa, ou seja, não abordavam limitações e contribuições do estágio na formação de administradores. Ao mesmo tempo, reiteramos que as pesquisas cujo termo estágio se refere a etapas, ciclo de vida ou estágio de docência, mesmo na área de Administração, também não foram incluídos.

Assim, os artigos selecionados e apresentados no Quadro 1 abordam a temática do estágio desenvolvido pelos graduandos em Administração, destacando sua importância na formação profissional, bem como algumas contribuições (GOMES; TEIXEIRA, 2016; BECKHAUSER et. al, 2017) e limitações (FUZYAMA, 2020). Além deles, foi identificada uma pesquisa (CASSUNDÉ; OLIVEIRA; ALENCAR; RODRIGUES; RODRIGUES, 2017) que também contempla análise da produção acadêmica.

Considerando que o estágio é um período importante para a formação dos estudantes, ao mesmo tempo em que se reconhece a sua contribuição, uma falha nesse momento de aprendizagem pode causar problemas na formação dos administradores. Nesse sentido, nas seções subsequentes apresentamos as limitações e contribuições do estágio para os graduandos em Administração.

4.2 LIMITAÇÕES DO ESTÁGIO



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

A atividade de estágio sofreu diversas mudanças relacionadas tanto à legislação quanto aos métodos utilizados em sua prática, o que reitera a importância de conhecer a existência de

impactos positivos e/ou negativos na formação dos graduandos. Nesse sentido, tendo como base o *corpus* da presente pesquisa, observou-se que os estudos apresentaram a importância do estágio, mas também algumas disfunções durante o seu exercício. As limitações encontradas nos artigos estão descritas no Quadro 2:

AUTORES	LIMITAÇÕES
Beckhauser et. al (2017)	Para esses autores, a pressão sofrida pelos estudantes e pelos professores orientadores pode ser um fator que dificulta a realização dos estágios. Assim como a falta de interesse ou de tempo por parte de alguns graduandos também podem ser fatores cruciais para as falhas no desenvolvimento do estágio.
Fuzyama (2020)	Segundo o autor, uma das situações problemáticas que envolvem o estágio é a vigência de contratos em situações precárias que desviam o foco da real intenção do estágio que é a educação. Ele também aborda a excedência da carga horária como uma disfunção em relação ao desenvolvimento do estágio, pois compromete o rendimento acadêmico dos estagiários.

Quadro 2. Limitações do estágio a partir da produção acadêmica nacional
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A partir das informações apresentadas no Quadro 2, foram identificados os seguintes núcleos de sentido referentes às limitações do estágio:

- a) pressão sofrida por estudantes e seus orientadores;
- b) falta de interesse ou tempo dos graduandos;
- c) vigência de contratos em situações precárias;
- d) excedência da carga horária no estágio.

No que se refere as duas primeiras limitações, destacamos o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) em realizar reuniões com os discentes e docentes a fim de que sejam compartilhadas experiências para tornar mais proveitoso o estágio, a orientação e a sua supervisão, observando a legislação vigente.

Ao mesmo tempo, no que se refere à limitação do exercício do estágio em situações precárias, reiteramos a preocupação dos Conselhos Federal e Regional de Administração, por meio da Resolução n. 569 (CFA, 2019), ao exigir um supervisor de estágio formado em Administração e com registro ativo, a fim de evitar distorções no desenvolvimento das atividades dos estagiários.

Ainda é pertinente destacar que a carga horária do estágio é de 30 horas semanais. Logo, quando não é respeitada essa carga horária, além de prejudicar o desempenho acadêmico do estudante, também constitui uma infração à Lei do Estágio (BRASIL, 2008).

Por fim, do total de artigos pesquisados, a metade (GOMES; TEIXEIRA, 2016; CASSUNDÉ et. al, 2017) não mencionava qualquer dificuldade ou limitação do estágio para a formação acadêmica. Por sua vez, esses dois artigos deram ênfase às contribuições do estágio na vida social, acadêmica e profissional dos estudantes, conforme detalhado na sequência.

4.3 CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Neste tópico é apresentado como o estágio pode contribuir com a formação dos estudantes. Todos os artigos pesquisados abordam o assunto do estágio como um fator favorável não só à formação acadêmica, mas também à vida profissional dos administradores. As contribuições identificadas podem ser observadas no Quadro 3:

AUTORES	CONTRIBUIÇÕES
Gomes e Teixeira (2016)	De acordo com os autores, o estágio contribui para que os estudantes tenham melhor compreensão sobre as questões acadêmicas e também creditam ao estágio a responsabilidade sobre o aumento da liquidez do graduando após sua formação, tornando mais fácil a sua empregabilidade.
Cassundé et. al (2017)	Segundo esses autores, o estágio é importante para a formação da ética profissional, do senso crítico e do entendimento das demandas do mercado, especialmente para os administradores dentro de uma cultura organizacional.
Beckhauser et. al (2017)	Para esses autores, o estágio pode ser interpretado como um instrumento que possibilita a aproximação dos setores social, acadêmico e profissional dos estudantes, proporcionando a interação teórico-prática. Para eles, o estágio também concede ao estudante uma visão mais clara sobre os conhecimentos acadêmicos, uma vez que este passa a ter experiências organizacionais.
Fuzyama (2020)	Esse autor considera o estágio uma etapa de desenvolvimento das competências dos estudantes e do processo de socialização com o ambiente organizacional e todas suas especificidades.

Quadro 3. Contribuições do estágio a partir da produção acadêmico nacional
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Além das contribuições sistematizadas no Quadro 3, os autores dos artigos pesquisados destacaram outros aspectos. Para Gomes e Teixeira (2016), o estágio facilita o entendimento do estudante em relação aos assuntos que serão apresentados no decorrer da sua graduação e constitui uma oportunidade que o torna mais valorizado no momento de ser contratado como um profissional graduado.

Já Cassundé et al. (2017) acrescentaram que o estágio é o momento em que o estudante passa a desenvolver suas competências levando em consideração todo o aprendizado que a experiência com as organizações pode oferecer.

Os outros artigos também apresentaram algumas contribuições do estágio na vida dos estudantes: Beckhauser et al. (2017) destacaram o estágio como um fator que aproxima a vida social, acadêmica e profissional dos estudantes, tendo em vista que constitui uma oportunidade de aprimorar sua vivência na organização com seu conhecimento teórico. Já Fuzyama (2020) apresentou o estágio como um mecanismo que permitirá ao estudante ter conhecimento sobre o funcionamento da estrutura e do planejamento de uma organização, além de ser uma oportunidade para o graduando ampliar seu *networking*.

Outra contribuição do estágio, comum em dois artigos (BECKHAUSER et. al, 2017;



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

FUZYAMA, 2020), é que ele constitui uma etapa para o desenvolvimento de novas relações no

âmbito profissional. Para esses autores, o estágio é um meio que o estudante possui para ampliar seus contatos e desenvolver competências relacionais com profissionais da sua área.

É pertinente salientar outras contribuições mencionadas pelos autores dos quatro artigos do Quadro 3, os quais consideram o estágio um meio para o desenvolvimento da vivência teórico-prática-crítica, levando em consideração a junção do conhecimento acadêmico com a experiência nas organizações.

Por fim, com a finalidade de sistematizar as limitações e as contribuições do estágio, na Figura 1 constam as categorias temáticas que emergiram na revisão sistemática da literatura dos quatro artigos que compuseram o *corpus* desta pesquisa:

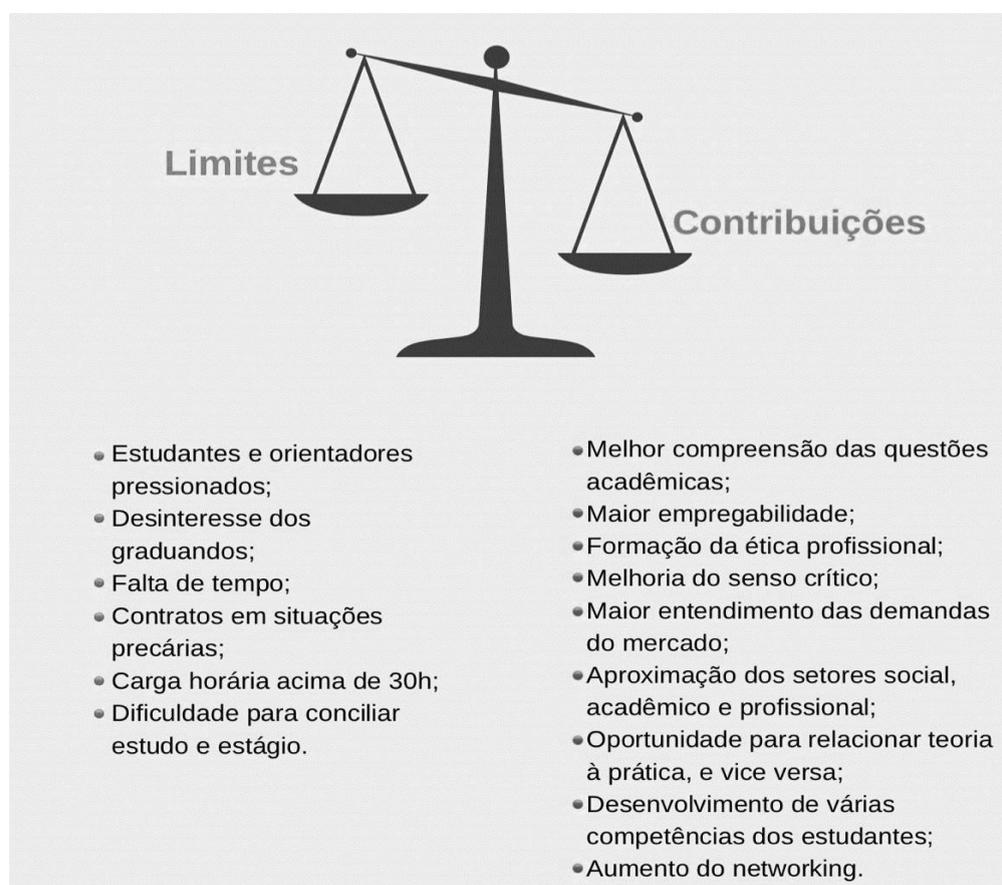


Figura 1. Limitações x Contribuições do estágio na formação de graduandos em Administração
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

As categorias temáticas presentes na Figura 1 foram nomeadas a partir dos núcleos de sentido extraídos durante a análise de conteúdo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o estágio é um momento importante para o desenvolvimento de outras competências dos estudantes, qualquer empecilho nessa prática pode ser crucial à conclusão da graduação e ao desenvolvimento profissional.

Por outro lado, as contribuições do estágio superam suas limitações. De acordo com os dados da pesquisa, o estágio é uma etapa fundamental ao crescimento acadêmico e profissional dos graduandos.

Acerca dos dados da pesquisa, é importante salientar que a Resolução n. 569 do CFA (2019) não foi mencionada por nenhum dos artigos, seja como diretriz que contribui com o estágio, seja como uma norma que limita a contratação de estagiários provenientes de Cursos de Bacharelado em Administração no Brasil. Face ao exposto, é imprescindível que sejam realizadas pesquisas que investiguem os impactos positivos e negativos da Resolução n. 569 do CFA (2019) para os graduandos em Administração.

Nesse âmbito, conclui-se que a legislação nacional vigente sobre o estágio (BRASIL, 2008), bem como a Resolução n. 569 do CFA (2019), ainda não são suficientes para garantir que o estágio na área de Administração seja desenvolvido respeitando-se os direitos e deveres, tanto dos graduandos, como das organizações. Além disso, a Lei n. 11.788/2008 também precisa ser revista em virtude das constantes mudanças no mercado de trabalho.

Por fim, reitera-se que o estágio, desde que seja desenvolvido de maneira adequada, é essencial à formação dos profissionais de Administração. Trata-se do momento em que o estudante terá seu primeiro contato formal com o ambiente organizacional, compartilhando conhecimentos com profissionais da área e entendendo melhor o funcionamento das empresas. Estas, por sua vez, também são beneficiadas, pois os estagiários atuam cheios de energia e levam novas ideias para as organizações, contribuindo também para o seu desenvolvimento e para a melhoria dos produtos e serviços prestados à sociedade.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**: edição revista e ampliada. Lisboa: Edições 70, 2011.

BECKHAUSER, S. P. R. et. al. Orientação de estágio em Administração: aproximando teoria e prática? **Revista Brasileira de Ensino Superior**, Passo Fundo, v. 3, n. 1, p. 56-77, ago. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 22 fev. 2021.

CASSUNDÉ, F.; BARBOSA, M.; MENDONÇA, J. Entre revisões sistemáticas e bibliométricas: como tem sido mapeada a produção acadêmica em administração no Brasil? **Inf. Inf**, Londrina, v. 23, n. 1, p. 311-334, 2018.

CASSUNDÉ, F. R. et. al. [Re]pensando o estágio na formação profissional dos estudantes de Administração: um estudo sobre a produção científica brasileira na área. **Revista de Administração: Ensino e pesquisa**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 594-623, 1 set. 2017.

CFA, Conselho Federal de Administração. **Resolução Normativa n.º 569, de 08 de agosto de 2019**. Dispõe sobre as atividades de supervisor de estágio nos campos da Administração e dá outras providências, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-normativa-n-569-de-8-de-agosto-de-2019-209842504>. Acesso em 21 fev. 2021.



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

FREY, M. R.; FREY, I. A. A Contribuição do Estágio Supervisionado na Formação do Bacharel em Ciências Contábeis. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 93-104, 2009.



XVII CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE TECNOLOGIA
NA EDUCAÇÃO

Dilemas e desafios de um futuro presente: o que esperar da educação?

22 e 23 | setembro | 21

FUZYAMA, C. K. A Produção do Consentimento ao Trabalho Precário nas Experiências de Estágio em Administração. In: **ENCONTRO DA ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, 44, 2020, evento *on-line*.

GOMES, A. F.; TEIXEIRA, A. S. S. Estágio supervisionado e aprendizagem: Contribuição do estágio do graduando de administração para a formação profissional. **Revista de Carreiras Pessoais**, São Paulo, v. 06, n. 03, p. 318-330, set./dez. 2016.

LOURENÇO, M. L. et. al. Desafios e possibilidades no estágio supervisionado obrigatório: a visão dos estudantes do curso de Administração. **Revista de Administração: Ensino e Pesquisa**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 559-596, jun./ago. 2012.

NASCIMENTO, L. C.; TEODÓSIO, A. S. S. **O estágio diante os desafios do ensino em Administração**: um estudo de caso sobre as percepções de alunos e supervisores, 2005. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2005-epqa-1743.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.